

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVO Á APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM 2024, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 36, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR (FEDERAL) Nº 141/2012 E ART. 33 DA LEI FEDERAL Nº 8080/1990.

Em atendimento ao disposto no artigo 36, § 1º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e artigo 33 da Lei Federal nº 8080/1990, o Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Trento se reuniu em 13/03/2025 para analisar a prestação de contas dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de que trata o artigo 77, §3º do ADCT, conforme Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados às ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2024 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, elaborado de acordo com os registros contábeis, lista de presença e ata da reunião.

De acordo com esse Demonstrativo, o Município de Nova Trento arrecadou em 2024, R\$ **53.956.709,57** (cinquenta e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) de receitas produto de impostos, base de cálculo da aplicação mínima de 15%, exigido pela Constituição Federal para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

Essa fonte de financiamento da saúde, identificada e controlada na contabilidade pelo código 1.500.1002.000 – Recursos não Vinculados de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde, somada às demais fontes de recursos constantes do quadro 2 – Origem dos Recursos Vinculados a Saúde, do Demonstrativo acima referido, alcançou o montante de R\$ **28.630.456,17** (Vinte e oito milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavo) no exercício de 2024 (R\$ **11.952.183,39** + R\$ **16.678.272,78** = R\$ **28.630.456,17**).

Das receitas produto de impostos arrecadadas em 2024 no valor de R\$ **53.956.709,57**, o Município de Nova Trento aplicou em ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ **13.198.209,82**, equivalente a **24,46%** das receitas produto de impostos, portanto, acima do mínimo de 15% exigido pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Diante de todo o exposto,

Considerando o acompanhamento que fizemos na execução das ações de governo desenvolvidas pelo Município em 2024, relacionadas a ações e serviços públicos de saúde e constantes do Plano Municipal de Saúde, envolvendo recursos da ordem de R\$ **30.162.015,00**, conforme abaixo relacionadas:

R\$ 1,00

Nº da Ação	Descrição	Dotação Fixada	Despesa Realizada	Diferença	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Meta Física	
							Prevista	Realizada
1005	Implantação e Manut. de Polos de Academia de Saúde	12.000	0	-12.000	Academia	Unidade	01	-
1006	Aquisição de Veículos	100.000	178.342	78.342	Veículo	Unidade	01	1
1007	Ampliação e Reforma do Hospital	150.000	0	-150.000	Área	M2	2.000	-
2022	Ações de Atenção Primária	13.808.000	15.116.478	1.308.478	Atendto/Ano	Unidade	98.000	122.012
2028	Manutenção do Hospital	8.960.000	13.847.226	4.887.226	Atendto/Ano	Unidade	28.000	30.524
2029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	675.000	323.426	-351.573	Atendto/Ano	Unidade	4.200	3.950
2030	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	0	0	0	Atendto/Ano	Unidade	0	-
2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	323.000	177.465	-145.534	Atendto/Ano	Unidade	45.000	48.861
2032	Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde	8.000	251.090	243.090	Atendto/Ano	Unidade	7.000	15.106
2033	Ações de Vigilância Sanitária	212.000	267.985	55.985	Atendto/Ano	Unidade	1.100	947
2063	Ações de Combate a Pandemia - COVID 19	3.000	0	-3.000	Atendto/Ano	Unidade	2,0	-
TOTAL		24.251.000	30.162.015	5.911.015				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Angela, Silvana, and others, along with various scribbles and marks.

Considerando, o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas para a saúde na Lei de Diretrizes Orçamentárias e avaliadas ao final de cada quadrimestre em audiência pública na comissão de orçamento e finanças da Câmara;

Considerando, que o Município cumpriu em 2024 a aplicação mínima de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando, que o acompanhamento realizado pelo conselho envolveu todos os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde oriundos de transferências da União, do Estado, do produto de impostos e da alienação de ativos adquiridos com recursos da saúde;

Considerando, a produção de serviços de saúde realizados em 2024 com os recursos a ela vinculados e demonstrado nas audiências públicas realizadas ao final de cada quadrimestre na comissão de orçamento e finanças da Câmara, o Conselho Municipal de Saúde se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE DOS GASTOS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, relativos ao exercício de 2024, conforme evidenciado no Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados a ações e serviços públicos de saúde, anexo a este parecer, motivo pelo qual emite parecer pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde.

Nova Trento, 13 de Março de 2025.

Nome	Representante	Cargo	Assinatura
Maiara Melzi	Secretaria M. de Saúde	Titular	Maiara Melzi
Sociarai Franzoi Feller	Secretaria M. de Saúde	Suplente	Sociarai F. Feller
Bárbara Postai	Secretaria M. do Bem estar Social e Habitação	Titular	Bárbara Postai
Elza Sebastiana Casagrande	Secretaria M. do Bem Estar Social e Habitação	Suplente	
Angela Cadorin Vargas	Rede Hospitalar Privada	Titular	Angela C. Vargas
Débora Peres de Souza	Rede Hospitalar Privada	Suplente	Débora P.S. Lue
Bruno Eufrásio Cunha	Trabalhadores da Área de Saúde	Titular e Presidente	Bruno E. Cunha
Jaqueline Sebastiana pereira Raulino	Trabalhadores da Área de Saúde	Suplente	Jaqui
Tamires Leite Merizio	Entidade de Usuários / APP	Titular	Tamires Leite Merizio
Christiani Talita Marchi Vieira Dorneles	Entidade de Usuários / APP	Suplente	
Valquiria Murceski	SITRUNT	Titular	Valquiria Murceski
Ana Caroline Vanini	SITRUNT	Suplente	Ana Caroline Vanini
Rosimar Darós	APAE	Titular	Rosimar Darós
Adriana Carla Kricinski	APAE	Suplente	
Clério Muller	CDL	Titular	Clério Muller
Lenice Maria Dalbosco	CDL	Suplente	Lenice Dalbosco

Jéssica Comasseto	Secretaria Municipal de Finanças		
Adriana Vargas	Grupo de Idosos ou Entidade Comunitária		
Leda Darós	Entidades Religiosas		Leda R. Darós

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS.
REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2024

1. Receita produto de Impostos.	53.956.709,57
1.1. Receita de Impostos	9.658.269,98
1.1.1. Receita de IPTU	3.562.357,92
1.1.2. Receita de ITBI	2.236.618,81
1.1.3. Receita de ISS	1.602.114,07
1.1.4. Receita de IRRF	2.750.701,32
1.1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	34.729,13
1.1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	200.743,56
1.1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	115.653,27
1.1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-844.648,10
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	44.298.439,59
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	22.927.735,14
2.2. Cota-Parte do ITR	16.488,98
2.4. Cota-Parte do ICMS	17.395.757,98
2.5. Cota-Parte do IPVA	3.752.504,08
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	205.953,41

2. Origem dos Recursos Vinculados a ASPS

CÓDIGO D.R.	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR
1.500.1002.101	Recursos de Impostos – Mínimo de 22,00%	11.870.476,10
1.500.10002.101	Cancelamentos de Restos a Pagar	60.080,54
2.500.1002.101	Superávit Financeiro - Recursos de Impostos	2.912,86
1.500.1002.101	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS – Rendimentos	18.713,89
1.600.7000.201	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Aten.Primária	4.049.997,38
1.600.7000.202	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Aten.Espec.	3.966.053,42
1.600.7000.203	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Vig.em Saúde	154.264,29
1.600.7000.204	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Assist.Farm.	121.305,79
1.602.7000.209	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Plano Ação Sus Digital	18.424,35
1.604.7000.000	Transf.dos SUS p/Agentes de Saúde e de Combate às Endemias	1.431.768,00
1.605.7000.000	Assist.Financ.da União ao Comp.do Piso Salarial p/Profis.da Enfermagem	657.378,51
1.621.7000.201	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Co-Financiamento da Atenção Básica	571.047,75
1.621.7000.202	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-NASF	0,00
1.621.7000.203	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Atenção de MAC e Hospitalar	3.516.927,35
1.621.7000.204	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Ações do MAC	0,00
1.621.7000.206	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Assistência Farmacêutica	65.470,44

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Arjela' and 'Dilva'.

1.632.7000.204	Convênio SES – Custeio da Política Hospitalar	332,45
1.659.7000.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	50.776,24
1.706.3110.203	Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária-EP	800.000,00
1.706.3110.204	Incentivo Temporário ao Custeio do MAC – EP	350.000,00
1.710.3210.201	Transferência Especial do Estado-Apoio Financeiro p/custeio da Saúde	100.000,00
1.710.3210.252	Transferência Especial do Estado-SES-Aquisição de Veículo	100.565,53
1.710.3210.253	Transferência Especial do Estado-Aquisição de Equipamentos	200.000,00
1.753.7000.201	Recursos Provenientes de Taxas	148.061,00
1.755.0000.101	Transferências Financeiras Recebida da Prefeitura-Alienações de Bens	0,00
1.755.7002.000	Alienação de Veículos da Saúde	27.400,00
1.759.7000.202	Recursos Vinculados a Fundos – Vale Alimentação	65.963,83
2.600.7000.201	S.F.Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-BI Manut.das ASPs-At.rimária	262.390,00
2.600.7000.203	S.F.Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-BI Manut.das ASPs-Vig.em Saúde	12.590,00
2.621.7000.201	S.F.Transf. Fdo a Fdo Co-Financiamento	4.737,70
2.621.7000.203	S.F.Transf. Fdo a Fdo Atenção de MAC	636,72
2.753.7000.201	S.F.Recursos Proveniente de Taxas	2.182,03
TOTAL		28.630.456,172

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CÓDIGO DR	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
3.1. Receita de Impostos			11.952.183,39	13.198.209,82	1.246.026,43
1.500.1002.101	301	Atenção Básica	6.749.402,65	8.055.509,62	1.306.106,97
1.500.1002.101	302	Assistência Hosp. E Ambul.	4.865.268,70	4.865.268,70	0,00
1.500.1002.101	303	Suporte Profilát. Terapêutico	9.083,03	9.083,03	0,00
1.500.1002.101	304	Vigilância Sanitária	153.551,22	153.551,22	0,00
1.500.1002.101	305	Vigilância Epidemiológica	111.884,39	111.884,39	0,00
2.500.1002.101	301	Atenção Básica	2.912,86	2.912,86	0,00
(+ CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			60.080,54	0,00	-60.080,54
(-) RP NÃO PROCESSADO E INSCRITO SEM COBERTURA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
(+ PAGAMENTO DE RP INSCRITO SEM COBERTURA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00

2. Receita de Outras Fontes			16.678.272,78	16.963.805,35	285.532,57
1.600.7000.201	301	Atenção Básica	4.049.997,38	3.938.956,65	-111.040,73
1.600.7000.202	302	Assistência Hosp. E Ambul.	3.966.053,42	4.737.666,17	771.612,75
1.600.7000.203	304	Vigilância Sanitária	154.264,29	0,00	-154.264,29
1.600.7000.204	303	Suporte Profilát. Terapêutico	121.305,79	120.787,56	-518,23
1.602.7000.209	301	Atenção Básica	18.424,35	0,00	-18.424,35
1.604.7000.000	301	Atenção Básica	1.431.768,00	1.339.638,05	-92.129,95
1.605.7000.000	302	Assistência Hosp. E Ambul.	657.378,51	657.172,45	-206,06
1.621.7000.201	301	Atenção Básica	571.047,75	570.223,15	-824,60
1.621.7000.202	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
1.621.7000.203	302	Assistência Hosp. E Ambul.	3.516.927,35	3.723.648,06	206.720,71
1.621.7000.204	302	Assistência Hosp. E Ambul.	0,00	25.264,30	25.264,30
1.621.7000.206	303	Suporte Profilát. Terapêutico	65.470,44	47.595,33	-17.875,11
1.632.7000.204	302	Assistência Hosp. E Ambul.	332,45	0,00	-332,45
1.659.7000.000	301	Atenção Básica	50.776,24	0,00	-50.776,24
1.706.3110.203	301	Atenção Básica	800.000,00	770.000,00	-30.000,00
1.706.3110.204	302	Assistência Hosp. E Ambul.	350.000,00	336.637,60	-13.362,40

1.755.7002.000	301	Atenção Básica	27.400,00	0,00	-27.400,00
1.759.7000.202	301	Atenção Básica	65.963,83	0,00	-65.963,83
2.600.7000.201	301	Atenção Básica	262.390,00	262.390,00	0,00
2.600.7000.203	301	Atenção Básica	12.590,00	12.590,00	0,00
2.621.7000.201	301	Atenção Básica	4.737,70	4.737,70	0,00
2.621.7000.203	302	Assistência Hosp. E Ambul.	636,72	636,72	0,00
2.753.7000.201	304	Vigilância Sanitária	2.182,03	2.182,03	0,00
		TOTAL	28.630.456,17	30.162.015,17	1.531,559,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	REALIZADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15% do item 1	24,46%	9,46%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
4.1 = 13.198.209,82x53.956.709,57=24,46%

Nova Trento, 31 de dezembro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA ADAMI
Secretaria Municipal de Saúde

CAMILE VARGAS CARDOSO
Contadora – CRC/SC 037230/O-0

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Angela" and "Silvia".